



DECRETO PMI Nº 039, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 5.365, de 02 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para novo item orçamentário como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA

Atenção Básica

10.301.0007-2.049

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.1338 (0054) Aplicações Diretas	480.000,00
Total	480.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da estimativa de excesso de arrecadação de recursos SUS/União, conforme especificações abaixo:

Recurso	Descrição
00.01.1338	Transferência SUS/União – Incentivo para Ações Estratégicas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 16 de março de 2023.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Departamento de Atos Normativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52C6-9092-E94E-2CEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 17/03/2023 13:13:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 17/03/2023 14:38:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/52C6-9092-E94E-2CEE>